



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Procuradoria Geral



PARECER JURÍDICO

Vem à essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 13.05/2020-DA**, cujo objeto é a Locação de Imóvel localizado no distrito de Lima Campos, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor José Camurça, Localizado na Rua Ilidio Sampaio n.º 105, Integrante da Secretaria Municipal de Educação de Icó/Ce. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso X, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 06 de fevereiro de 2020.


ANA ANGÉLICA DA SILVEIRA NOJOSA
PROCURADORA ADJUNTO DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ
OAB-CE sob o n 30.982